



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00460
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 290/2023 CES "D" Aprovado em 26/04/2023 Comunicado ao Pleno em 03/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 29, foi encaminhado pelo Ofício CTA 330/2022-EEP, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 454/2015, DOE 22/10/2015
Alterações do Curso	Parecer CEE 367/2018, DOE 19/10/2018, Parecer CEE 107/2020, DOE 16/04/2020, Parecer CEE 283/2021, DOE 02/12/2021
Carga horária	454 horas (188 horas teóricas, 186 horas práticas e 80 horas de TCC)
Vagas	18 vagas
Horário de funcionamento	Aulas teóricas – ocorrerão no 1º semestre do curso (março a setembro): Sextas-feiras – das 08 h às 12h. Aulas Práticas – Ocorrerão em horário flexível, sendo que cada aluno poderá montar sua grade dentro do horário de funcionamento do Serviço de Psicologia e Neuropsicologia (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h), em acordo com os supervisores responsáveis.
Período	03 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2025
Coordenador	Profa. Fabiana Saffi Doutorado em Neurociências do Comportamento pelo Instituto de Psicologia, Brasil(2022).
TCC	previsto

Justificativa

O Curso acontece em atividades supervisionadas de estudo de casos clínicos providos de todos os ambulatórios especializados do Instituto de Psiquiatria da FMUSP. O discente tem oportunidade de discutir,



CEESP/PC/202300282

analisar e prover parecer especializado em situações clínicas de diversas naturezas e graus de complexidade. Acessa todo o espectro de instrumentos concebidos para o exame destas particularidades clínicas; elabora extensos relatórios técnicos, com conclusões que envolvem todo o processo de adoecimento e das possibilidades de retomada de desenvolvimento pessoal dos pacientes. Capacita-se nas técnicas clínicas necessárias à orientação devolutiva junto aos pacientes, familiares e equipes de saúde. Há também a participação em outras atividades didáticas, que acontecem em uma série de aulas expositivas, dialogadas, leituras, grupos de estudo, cursos, seminários e reuniões técnico-científicas interdisciplinares.

A estrutura do Instituto de Psiquiatria da FMUSP e do Serviço de Psicologia e Neuropsicologia, que provê assistência terciária em saúde amparada em contínua capacitação acadêmica, garantem a concretização dos objetivos didáticos deste curso, oferecido desde 2005. O aluno estuda em meio a um cotidiano institucional rico em discussões de difíceis situações clínicas, novas pesquisas e projetos de intervenção diagnóstica e terapêutica.

Este Curso, assim como os outros empreendidos pelo Serviço de Psicologia e Neuropsicologia, contempla a missão institucional do Hospital das Clínicas, voltada à assistência de excelência, promoção de contínua capacitação científica e difusão de formação acadêmica e profissional de ponta aos profissionais e redes de atendimento em saúde.

Objetivos

Garantir o aprofundamento teórico e habilitação prática especializada em neuropsicologia, com ênfase na intervenção diagnóstica e terapêutica junto aos transtornos neuropsiquiátricos, nas equipes interdisciplinares de Saúde em instituição hospitalar psiquiátrica, contextualizando estas possibilidades em relação às diretrizes públicas sobre a prática em Saúde Mental.

Objetivos Específicos:

- ☐ Desenvolver a postura ética e profissional adequada à atuação no trabalho interdisciplinar em hospital psiquiátrico, inserido nas diretrizes do Sistema de Atenção à Saúde e da Reforma Psiquiátrica;
- ☐ compreender criticamente as interfaces, inter e multidisciplinares envolvidas nas práticas de assistência e pesquisa em neuropsicologia junto à clientela da instituição hospitalar: indivíduos, famílias, grupos e comunidades;
- ☐ compreender os princípios conceituais e metodológicos da neuropsicologia dos transtornos neuropsiquiátricos;
- ☐ aprofundar o entendimento das concepções teóricas e práticas dos processos de avaliação em neuropsicologia clínica, envolvendo o estudo da cognição, condições sociais e da personalidade da clientela com transtornos neuropsiquiátricos atendida na instituição hospitalar.

Público-Alvo

Psicólogos inscritos nos Conselhos Regionais de Psicologia.

Exigências para a Matrícula e Critérios de Seleção

O candidato deve se submeter a processo seletivo que compreende análise de currículo e entrevista. O currículo é analisado através da experiência em estágio extracurricular, participação em cursos de extensão acima de 30 horas, participação em eventos e produções científicas. Na entrevista, o candidato é convidado a se apresentar e relatar as experiências, habilidades e conhecimentos relacionados ao Curso.

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato no processo seletivo. Em caso de número maior de candidatos e desistência de um ou mais candidatos, os próximos candidatos poderão preencher as vagas remanescentes, caso a desistência ocorra dentro dos primeiros 30 dias úteis a contar do início do Curso.

Apresentação dos documentos: os candidatos devem apresentar documentos originais do registro no Conselho Regional de Psicologia e do Diploma de Graduação em Psicologia.

Estrutura Curricular

Disciplina	Docente	Carga Horária
Princípios de Neurociências e Neuropsicologia Clínica	Cristiana Castanho de Almeida Rocca	36
Avaliação Neuropsicológica e da Personalidade	Fabiana Saffi	40
Neuropsicologia dos Transtornos Neuropsiquiátricos	Cristiana Castanho de Almeida Rocca	40
Psicologia Forense	Fabiana Saffi	30



Temas em Psiquiatria, Psicologia e Neuropsicologia	Erica Santos	30
Reabilitação Neuropsicológica	Cristiana Castanho de Almeida Rocca	12
Práticas em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	Fabiana Saffi	186
Trabalho de Conclusão de Curso	Cristiana de Almeida Castanho	80
Carga horária total		454

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 09 a 25.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Docente	Titulação	Área da Titulação	Ano de Conclusão	Nome da Instituição
Cristiana Castanho de Almeida Rocca	Doutora	Psiquiatria	2006	Universidade de São Paulo
Fabiana Saffi	Doutora	Neurociências	2022	Universidade de São Paulo
Erica Santos	Mestre	Psicologia Clínica	2021	Universidade de São Paulo

A titulação do corpo docente (2 doutoras e 1 mestre) atende à Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionarão, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso."

Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação

A avaliação do aluno é trimestral e por disciplina, abrangendo os conteúdos programáticos teóricos e práticos.

O conteúdo programático teórico é avaliado através de prova.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores, observando-se desempenho, incluindo-se a postura ético-profissional, segundo os seguintes aspectos:

Conhecimento e Análise Crítica (apresentação de fundamentação teórica / argumentação); Vocabulário Técnico (buscar superar o discurso do senso comum em direção a um discurso psicológico/neuropsicológico); Postura Profissional (Posicionamento em sintonia com ética profissional nas execuções dos atendimentos); Participação na Atividade Teórica; Participação na Atividade Prática; Participação na orientação ou supervisão; Relatórios (produção, elaboração e entrega pontual). Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Para obter o Certificado de Conclusão de Curso, a média final mínima (que consiste na média das avaliações trimestrais + nota do TCC) deverá ser sete (7).

O Certificado será expedido e registrado em livro próprio da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com Histórico Escolar anexo no verso, constando as disciplinas do curso, carga horária de cada disciplina, média final de cada disciplina, nome do responsável pela disciplina; conceito ou média final global e % global de frequência; período que o curso foi ministrado e carga horária total).

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia e Saúde Mental, e da comunicação de nova turma, com 01 vaga, com previsão de início em 03/03/2023 e término em 28/02/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, José Adinan Ortolan, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

